



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 34 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1307 /2012

EM 22 / 07 / 2012

ACEITO EM	/	/ 2011
APROVADO EM	/	/ 2011
REJEITADO EM	/	/ 2011
ARQUIVO		

ATA

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRT
UM LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º - Fica denominado **CRT** um logradouro público no Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Rio Grande, 02 de julho de 2012.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1307/12

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

V. Thiaguinho

- (X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (X) Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de julho de 2012

[Assinatura]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de julho de 2012

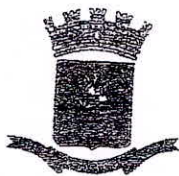
[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

- Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de julho de 2012

[Assinatura]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

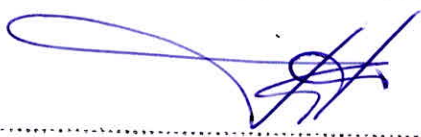
PROCESSO..... 1307/12

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido

- ☒ CONSTITUCIONAL
() INCONSTITUCIONAL
() ANTIJURÍDICO
() ANTIREGIMENTAL
() INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

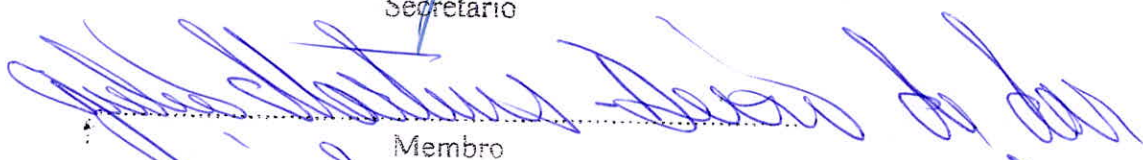
Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 04 de 7 de 2012


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro

*Parecer emitido sobre o projeto de lei
número 1307/12, não há nada de
urgência na matéria e não haver
4/11/2012*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0935/12
Proc. 1307/2012

Rio Grande, 11 de julho de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Dá denominação de CRT um Logradouro Público no Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ DENOMINAÇÃO DE CRT UM
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º. Fica denominado CRT um Logradouro Público no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1029/12
Proc. 1307/12

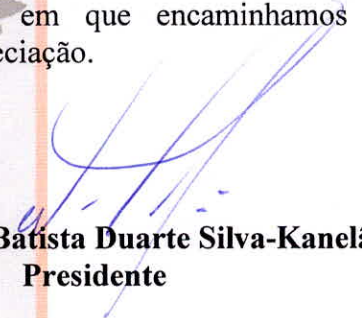
Rio Grande, 14 de agosto de 2012.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Lei 7.285/2012 em anexo, para sua devida apreciação.

Atenciosamente,


Ver. Wilson Batista Duarte Silva-Kanelão
Presidente

ANEXO: Dá denominação de CRT um Logradouro Público no Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 7.285
DE 14 DE AGOSTO DE 2012

**DÁ DENOMINAÇÃO DE CRT
UM LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Ver. Wilson Batista Duarte Silva Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 50 do Regimento Interno e § 7º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CRT um Logradouro Público no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de agosto de 2012.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente da Câmara Municipal



Mano anuncia na próxima quinta os convocados para novo amistoso

ENTREVISTA NO HOTEL SHERATON RIO, EM SÃO ARTUR.

Grêmio se reapresenta visando ao Figueirense

Boa notícia para o tricolor toro tarde desta sexta-feira.

UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO RIO
GRANDE-FURG

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção do prédio das salas de aula nº 5 no Campus Carreiros da FURG.

ABERTURA: 18/09/2012 às 15h00min.

INFORMAÇÕES: Divisão de Compras - Avenida Itália, Km 08 - Prédio PROPLAD - Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (0XX53) 3233.6813 ou 3233.6828, fax (0XX53) 3233.6999, e-mail: edita1.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00 min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos no sítio www.comprasnet.gov.br e www.furg.br.

ASSINAM: Rodrigo da Silveira Cardoso - Chefe da Divisão de Compras; Marcos Antonio Araújo da Silveira - Diretor de Administração de Material.

SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE-FURG

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 014/2012

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração de projetos executivos infraestrutura urbana e paisagismo (projeto urbanístico-paisagístico e projetos complementares) para obras de engenharia e arquitetura-urbanismo.

ABERTURA: 03/09/2012 às 15h00min

INFORMAÇÕES: Divisão de Compras - Avenida Itália, Km 08 - Prédio da PROPLAD - Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (0XX53) 3233.6813 ou 3233.6828, fax (0XX53) 3233.6999, e-mail: edita1.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: Cópia do Edital, das plantas, memoriais descritivos, bem como a minuta do futuro contrato, encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasnet.gov.br, ou no sítio www.furg.br.

ASSINAM: - Rodrigo da Silveira Cardoso - Chefe da Divisão de Compras; Marcos Antonio Araújo da Silveira - Diretor de Administração de Material

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Rio Grande, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados, em conformidade com Estatuto da Entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a ser realizada na sede, sítio à Rua Zolony, nº. 284, Centro, Rio Grande - Rio Grande do Sul, em data de 28.08.2012, às 16h, em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-) Alteração do Estatuto da Entidade.

Rio Grande, 17 de agosto de 2012.

Ronério Britto da Silva



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 7.286 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

DISCIPLINA SERVIÇOS POR CONCESSIONÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS.

LEI Nº 7.285 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRT UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

As Leis acima estão afixadas na íntegra no saguão do prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na rua General Vitorino, nº 441.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente da Câmara Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não ao Sindicato, que exerçam suas atividades nos municípios de Rio Grande e São José do Norte, âmbito de jurisdição desta entidade, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de agosto de 2012, às 19h em primeira convocação, ou às 19h30min em segunda e última convocação, na Sede Social do Sindicato, sítio à rua República do Líbano, 178 - Centro, Rio Grande-RS, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 01 - Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho;
 - 02 - Em caso de positivo, bases para acordo ou convenção e fixação das cláusulas;
 - 03 - Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio e/ou revisão de Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica;
 - 04 - Bases para pedido amigável ou judicial;
 - 05 - Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo(s) suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 06 - Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo ou convenção, inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes;
 - 07 - Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande, ajuizar ações coletivas e individuais na condição do substituto processual;
 - 08 - Autorização para descontos assistenciais/confederativos dos empregados em favor do Sindicato de Classe, conforme dispositivo constitucional;
 - a) Discussão e deliberação sobre fixação de valor, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição entre Sindicato, Federação e Confederação da categoria profissional;
 - b) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto da referida contribuição e também fixação de penalidades para caso de recolhimento em atraso.
- ALERTA ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Rio Grande, 16 de agosto de 2012.
Paulo Francisco da Silva Arruda
Presidente

ATA Nº 8861

PROCESSO Nº 1307/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	12		

DATA: 09.07.12

SECRETÁRIO